



# ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU E O MINISTÉRIO DAS CIDADES POR SEU DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN.

A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como CGU, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, nomeado pelo Decreto nº 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2013, Seção 2, página 1, RG nº 9000.204354-3 SSP/CE e CPF sob o nº 171.399.578-60 e o Ministério das Cidades, por seu DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO, com sede em Brasília, Setor de Autarquias Sul - SAUS, Bloco H, Edifício Telemundi II, 5º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 05.465.986/0001-99, neste ato representado pelo seu Diretor MORVAM COTRIM DUARTE, designado pela Portaria nº 942, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de dezembro de 2013, RG nº 038.119.046-IFP/RJ e CPF nº 622.419.407-63, doravante denominado DENATRAN, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, atendendo às cláusulas seguintes:

M DENAME M DO 114 E PRO ASS.



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o fornecimento periódico pelo Ministério das Cidades da base nacional de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, por meio de consulta on-line e envio de arquivos eletrônicos, visando ao apoio e ao desenvolvimento de ações de auditoria, fiscalização e produção de informações estratégicas pela CGU, no exercício de suas atribuições.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VINCULAÇÕES

Vincula-se ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** Projeto Básico elaborado pela Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE, acostado ao Processo nº 80050.002820/2013-11 (fls. 77/79), de 08 de maio de 2014.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, nos termos seguintes:

#### Ao Denatran caberá:

- a) garantir acesso às informações solicitadas;
- b) resguardar o sigilo de eventuais pedidos de informação referente a processos da CGU que estejam tramitando de forma reservada ou sigilosa;
- c) informar imediatamente à CGU qualquer alteração nas bases de dados acessadas, em especial a migração de informações para outras bases de dados;
- d) prestar informações necessárias ao acesso da base da dados;

2

e) adotar as providências necessárias para o fornecimento à CGU, em uma periodicidade trimestral, dos dados solicitados por esta última constantes da base nacional do sistema RENACH e do RENAINF, localizada no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO; e

#### A CGU caberá:

- a) adotar os procedimentos necessários para resguardar o sigilo dos dados;
- b) utilizar das informações apenas para instrução de processos e diligências diretamente ligadas às suas atividades de controle interno;
- c) disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários à transferência dos dados;
- d) informar imediatamente ao DENATRAN:
  - d.1) em caso de utilização indevida das informações por seus servidores ou terceiros;
  - d.2) qualquer inconsistência nos dados acessados;
  - d.3) qualquer fragilidade verificada nas bases de dados;
- f) substituir imediatamente os servidores cadastrados para acesso aos dados, em caso de cometimento de qualquer irregularidade ou conduta inadequada.
- g) incumbe à CGU definir e a informar ao Ministério das Cidades o rol de dados de que necessita e a adotar as providências para o recebimento e a guarda da base de dados nacional do RENACH E RENAINF, mantendo o sigilo daquilo que receber.

Subcláusula Única – Comprometem-se igualmente ambos os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste.

# CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nas atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação, sendo que a

11091 14 2 120 11091 14 2 120 158.

3



consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada partícipe, na medida de suas obrigações.

# CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

# CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, de um ao outro, restando a cada qual as obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditandolhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre as partes.

# CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO E DA PROPRIEDADE

Os dados constantes na base Nacional de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados

- RENACH e Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF são de propriedade

A (3) 1 1 2 2 1

exclusiva do **DENATRAN**, sendo vedado a **CGU** a sua disponibilização, locação, repasse ou venda a qualquer título, bem como, não haverá cessão de acesso ao Sistema a terceiros, sob pena de descumprimento do **ACORDO** e sua consequente rescisão.

**Subcláusula Ùnica:** Os agentes públicos que tiverem acesso aos dados sujeitam-se aos impedimentos e penalidades previstos no art. 32 da Lei nº 12.527 de 2011.

# CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento, bem como de seus aditamentos, será providenciada pela CGU no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

# CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As controvérsias acerca da execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** deverão ser preferencialmente resolvidas administrativamente entre os signatários.

**Subcláusula única.** Caso não seja possível a resolução prevista no *caput*, deverão os signatários solicitar o deslinde da controvérsia pela Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, utilizando-se, para tanto, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, instituída pela Portaria nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, do Advogado-Geral da União.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias

11 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 × 109114 ×

decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

Brasília, II de stimbro de 2014.

Pelo DENATRAN:

Pela CGU

Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União

Testemunhas:

WA DIVETRA Nome: Wilson Febricissimo de LIMA Nome: CARLOS MAONO &

CPF: 965. 346. 721.



ISSN 1677-7069



# ÁRIO OFICIAL DA UN

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 181

Brasília - DF, sexta-feira. 19 de setembro de 2014



#### Sumário

	_
PÁG	
Presidência da República	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Ministério da Cultura	
Ministério da Defesa	
Ministério da Educação	
Ministério da Fazenda	
Ministério da Integração Nacional	
Ministério da Justiça	. 98
Ministério da Previdência Social	
Ministério da Saúde	
Ministério das Cidades	
Ministério das Comunicações	
Ministério das Relações Exteriores	
Ministério de Minas e Energia	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	
Ministério do Esporte	
Ministério do Meio Ambiente	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Ministério do Trabalho e Emprego	
Ministério do Turismo	
Ministério dos Transportes	151
Conselho Nacional do Ministério Público	
Ministério Público da União	
Tribunal de Contas da União	
Poder Legislativo	
Poder Judiciário	
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais,	
Ineditoriais	173

#### Presidência da República

# CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

#### EXTRATO DE ENCERRAMENTO

signante: Imprensa Nacional; Consignada: Imprensa Oficial do lo de São Paulo-IMESP; Objeto: Encerramento Amigável do rato IN/Revenda nº 04/2013. Signatários: Fernando Tolentino de a Vicira pela consignante, José Alexandre Pereira de Araújo e se Roberto Campos de Abreu Sodré, pela consignada; Data de atura: 14/7/2014.

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

nsignante. Imprensa Nacional; Consignada: Companhia Editora de rnambuco - CEPE; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Re-nda nº 02/2013. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira la consignante, Luíz Ricardo Leite de Castro Leitão e Bráulio indonça Meneses, pela consignada; Data de assinatura:

Páginas	Distrito Federal		Demais Estados	
de 02 a 28	RS	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	RS	0,50	RS	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	RS	2,60
de 160 a 250	RS	1,50	RS	3,00
de 254 a 500	R\$	3.00	R\$	4.50

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: D.Oficial - Central de Publicações Legais Ltda; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Revenda nº 02/2010. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela consignante, Marília Stepanski de Souza, pela consignada; Data de assinatura: 21/8/2014.

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: Imprensa Oficial do Estado do Pará - 10E; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Revenda nº 05/2013. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vicira pela consignante e Luis Cláudio Rocha Lima, pela consignada; Data de assinatura: 26/8/2014.

Consignante: Imprensa Nacional; Consignada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato IN/Revenda nº 03/2013. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela consignante, Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, pela consignada; Data de assinatura: 10/9/2014.

# SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110001

Número do Contrato: 166/2012.

Nº Processo: 00040000556201018.

PREGÃO SISPP Nº 49/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 06998221000187. Contratado: CAPPAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO LTDA - ME. Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº
8.666/93. Vigência: 24/09/2014 a 24/09/2015. Data de Assinatura:
18/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 110001-00001-2014NE800561

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 48/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: MK SO-LUCÕES INFORMATIZADAS LTDA - ME, CNPJ № 00.809.637/0001/23, itens 1, 2 e 8, no valor total de R\$ 4.518,98 e LOGUS TI TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA - EPP, itens 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 11.274,00.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA

(SIDEC - 18/09/2014) 110001-00001-2014NE800561

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SANTOS & SANTOS LTDA - ME, CNPJ № 08.583.283/0001-53, item 1, no valor total de R\$ 1.528.80 e GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ № 20.169.473/0001-24, itens 2 e 3, no valor total de R\$ 5.299,50.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA

(SIDEC - 18/09/2014) 110001-00001-2014NE800561

# GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110120

Número do Contrato: 503/2013.

Nº Processo: 01180002079/2012.

PREGÃO SISPP Nº 141/2012. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSUPR. CNPJ Contratado:
09231574000145. Contratado: ULTRA - LIMPEZA E SERVICOS
LTDA -EPP. Objeto: O presente termo tem por finalidade alterar a
Cláusula Décima - Do preço e incluir a Cláusula Vigeśima Segunda Da Conta Vinculada Para Quitação de Obrigações Trabalhistas, referente ao Contrato nº 503/2013, celebrado entre as partes. Fun-

damento Legal: Art. 65, inciso II da lei 8.666/93. Vigêno 10/09/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$ 8.960,58 Fon 100000000 - 2014NE800072. Data de Assinatura: 10/09/2014

(SICON - 18/09/2014) 110120-00010-2014NE800322

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrónico de Registro-de Preços № 98/2014

№ Processo: 01180002005/2013, Orgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e lavagem de veículos pertencentes à SEPA Empresa: IN9 LAVA AUTOS E ESTACIONAMENTO - ME. (CNP: 10.288.714/0001-58, valor. R\$ 24.792.00. Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Vigência: 01/09/2014 a 31/08/2015.

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 64/2014. Nº Processo: 01180000301/2014. Órgão Gerenciador: Agência Bra-sileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para even-tual aquisição de material de copa e cozinha. Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, valor: R\$ 586.00. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vi-gência: 07/08/2014 a 06/08/2015.

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 32/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00693000549201457., publicada no D.O.U de 22/08/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, sustentação, avaliação da qualidade e mensuração de sistemas de informação e sitios, no âmbito do DTI da AGU, conforme especificações e quantidade consignadas no Anexo I do Edital Novo Edital: 19/09/2014 das 08/h0 às 12/h00 e dl.4/h00 às 17/h95. Endereço: 19/09/2014 das 08/h00 às 12/h00 e dl.4/h00 às 17/h95. Endereço: 19/09/2014 às 08/h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2014, às 10/h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELITA MARIA DA COSTA

(SIDEC - 18/09/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

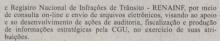
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 02/2014 (numeração efetuada pela DIPLAD).

Nº PROCESSO: 00190.002741/2014-49
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edificio Darcy Ribeiro, Brasilia-DF, inscria no CNPJ/MF sob o nº 05.914.688/001-03 e o Ministério das Cidades, por seu DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO, inscria no CNPJ/MF nº 05.465.986/001-09, situado à SAS, Bloco H, Edificio Telemundi II, 5º Andar OBJETO: Constitui o objeto do presente Acordo de Cooperação, o fornecimento periódico pelo Ministério das Cidades da base nacional de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014091900001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





buições. RECURSOS: Este instrumento não acarretará ônus financeiro aos

participes. VIGÊNCIA: Prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da assi-

natura.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, o Diretor do DENATRAN Morvam Cotrim Duatre Reitor do Centro Universitário de Brasília - Getúlio Américo Moreira Lopes.

# SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110176

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110176
Número do Contrato: 30/2010.
Nº Processo: 00190018067201091.
DISPENSA Nº 86/2010. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL
DISPENSA Nº 86/2010. Contratante: 20 Contratado: 3 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).
Objeto-Revisão dos prepos contratuais a favor da Contratante.
Objeto-Revisão dos Processamento do Sistema Integrado de serviço de hospedagem e processamento do Sistema Integrado de Administração de Serviça (SIADS) e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) mêses, contados a partir de 17 de setembro de 2014, conforme Anexo I deste Termo. Fundamento Legal:
Lei "8666/93. Vigência: 17/09/2014 a 16/09/2015. Valor Total: R\$
4.207.870.47. Fonte: 100000000 - 2014NE800093 Fonte: 100000000 - 2014NE800095. Data de Assinatura: 16/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 170940-00001-2014NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 110176

Número do Contrato: 16/2011.

Nº Processo: 00190031146201097.

PREGÃO SISPP Nº 6/2011. Contratante: CONTROLADORIA-GE-RAL DA UNIAO -CNP1 Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA -S.A., Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 16/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, a

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEEF

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SECÃO 3 Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

IORGE LUIZ ALENCAR GUERRA

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.cin.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG. Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasilia - Df CNP, 04196645/0001-00 Fone, 0600 725-6787

contar de 19 de setembro de 2014, bem como reajustar e ximadamente 6,38% com efeitos financeiros a partir de 15 tembro de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. V 19/09/2014 a 18/09/2015. Valor Total: R\$ 766.995,04. 100000000 - 2014NE800023. Data de Assinatura: 08/09/201

(SICON - 18/09/2014) 170940-00001-2014NE800003

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 2390/2014. Objeto: Inscrição de 04 (quatro) empregados para participação no Seminário Especial, com Patrícia Peck - Segurança Cibernética (Estratégia) - Tecnologia da Informação - Direito Digital (Aplicabilidade) e Marco Civil da Internet, a ser realizado no dia 17/09/2014, em Brasilia/DF. Fundamento Legal: art.63, "caput", do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 17/09/2014. Rosângela Soares Ribeiro. Gerente Executiva de Administração e Logistica - Substituta, Ratificação em 17/09/2014. José Eduardo Castro. Diretor Geral. Valor Total: 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Contratada: Escola de Negócios Conexxões Educação Empresarial Ltda. - ME. CNPJ n.º: 07.774.090/0001-07.

# SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 - UASG 113601

N° Processo: 03019000576201399.

PREGÃO SRP N° 12/2014. Contratante: INSTITUTO DE PESQUI-SA ECONOMICA APLICADA. CNP1 Contratado: 37977691000783. Contratado: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e a prestação de serviços técnicos de montagem e desmonagem de divisórias. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 . Vigência: 12/09/2014 a 11/09/2015. Valor Total: R\$ 126.100,84. Fonte: 1000000006 - 2014NE800270. Data de Assinatura: 12/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 113601

Número do Contrato: 30/2010.

Nº Processo: 03019000214201055.

PREGÃO SRP № 30/2010. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 02449992015510. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorregar por mais 12 (dozo) meses o prazo de vigência do contrato. Fuindamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2014 a 13/09/2015. Valor Total: R\$ 163.911,22. Fonte: 100000000 - 2014NE800036. Data de Assinatura: 13/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 113601

Número do Contrato: 31/2010.

Nº Processo: 03019000214201055.

PREGÃO SRP Nº 3002010. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPI Contratado: 33530486000129.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

A EMBRATEL. Objeto: Porrogar por mais 12(doze) meses o prazo
de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da
Lei nº 8.666/93. Vigência: 1/409/2014 a 13/09/2015. Valor Total: \$
91.634.40. Fonte: 100000000 - 2014NE800015. Data de Assinatura:

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010 - UASG 113601

Número do Contrato: 32/2010. Nº Processo: 03019900214201055. PREGÃO SRP № 30/2010. Contratante: INSTITUTO DE PESQUI-SA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 02449992018101. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogar por mais 12 (oze) meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigênçia: 14/09/2014 a 13/09/2015. Valor Total: R\$ 34,100,00. Fonte: 100000000. - 2014NE800037. Data de Assinatura: 13/09/2014.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 39/2010 publicado no D.O. de 15/10/2010 , Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Data de assinatura: 11/02/2010. Leia-se : Data de assinatura: 11/10/2010.

(SICON - 18/09/2014) 113601-11302-2014NE800069

#### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 761520/2011. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110244, Gestão: 00001. Convenente : ESTADO DE SERGIPE, CNPJ. nº 13.128.798/0038-95. Solicitacao de prorrogação de prazo do convenio n 761520/2011. Editado para acerto do número do TA 03 para 02 registrado pela servidora Nicole Coletto Soares, CPF 004.850.750-40. Valor Total: R\$ 278.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 28.000,00, Vigência: 19/12/2011 a 07/09/2015. Data de Assinatura: 05/09/2014. Signatários: Concedente : CLAUDINEI DO NASCIMENTO, CPF nº 722.284.409-06, Convenente : ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR, CPF nº 517.043.665-34.

(SICONV(PORTAL) - 18/09/2014)

# AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2014

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 00005004261/20

GLEISSON CARDOSO RUBIN

(SIDEC - 18/09/2014) 200005-00001-2014NE800002

#### SECRETARIA DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 41/2012. CONTRATAN-TE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Cophel Express Tecnologia Digital Ltda.-ME. RESUMO DO OBJETO: Progas-eo prazo de execução do contrato por mais 12 meses, finado em 05.09.2015. FUNDAMENTO: No Processo nº 20120676, na resolução da Direxe nº 245/2014, datada de 02.09.2014 e na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03.09.2014. Processo Administrativo nº 20120676.

#### COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO
Processo: PE: 2402/2014
Processo: PE: 2402/2014
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e
Data Voice Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n". 034/2014,
tal como seu reajuste.
Valor: R\$ 15.436,56 (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e
cinqüenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/09/2014.
Assinant: Clovis Lascosque (Diretor Presidente da CODESA);
Raul Moura de Sá. (Diretor de administração e Finanças), e Antônio
Glasner de Maia Chagas (Representante legal da contratada)
Data da Assinatura 05 de setembro de 2014.

#### COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 399003

Nº Processo: 33869/14-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para reforma e ampliação das futuras instalações do sistema de Gerenciamento de Informações do Tráfego de Embarçações (VTMIS), pelo prazo de 08 (oito) mæes, tudo em, conformidade com o edital e apensos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/09/2014 de 08h00 ás 12h00 e de 14h ás 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrígues Alves,s/n Macuco - SANTOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 ás 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 06/10/2014 ás 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível exclusivamente pelo site www.comprasnet.gov.br

LUIZ ORLANDO FERNANDES

(SIDEC - 18/09/2014) 399003-00053-2013NE532012

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Credenciamento nº 05/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADO: Cláudio Tobias Acatauassu Nunes; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18,09.2014; SIGNATARIOS: Olivio Antenio Palheta Gomes, Director Presidente em exercício e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Cláudio Tobias Acatauassu Nunes, Contratado.